

ATO/PRESI/SECRE 250 DE 10/02/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 1.297/2007 – TRF, RESOLVE:

I – REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-TRF, o servidor LÁZARO ALVES BEZERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 07, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia, para a Subseção Judiciária de Jequié.

I – REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-TRF, a servidora SIMONE SANTANA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 05, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Jequié, para a Sede da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

III – CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao servidor LÁZARO ALVES BEZERRA, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990, ficando sua movimentação autorizada a partir de 9/3/2011, em face do disposto no art. 7º da Res. 5/2008-TRF.

- Ato assinado pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 27, de 14/02/2011.

RETIFICAÇÃO

No ATO/PRESI/SECRE 250, de 10/02/2011, publicado no Boletim de Serviço nº 27, de 14/02/2011, referente à remoção da servidora SIMONE SANTANA SANTOS, onde se lê: “..., para a Sede da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.” leia-se: “..., para a Sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia”.

- Retificação assinada pelo vice-presidente, desembargador federal José Amílcar Machado, no exercício da Presidência.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 30, de 17/02/2011.